



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

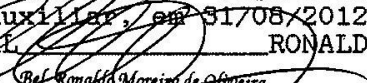
COMARCA DE ITAGUAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

Titular - Ronaldo Moreira de Oliveira

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 47325	FICHA: 001	DATA: 31/08/2012
---------------------	---------------	---------------------

IMÓVEL: Casa nº 03, do condomínio residencial "CALIFORNIA X" situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 14, com as seguintes dependências: **1º PAVIMENTO** - 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro; **2º PAVIMENTO** - 02 quartos e 01 hall, com 49,91m² de área construída, fração ideal do terreno e das coisas e áreas comuns de 5,556/100, formada pelo lote de terreno nº 14, resultante da fusão dos lotes 14, 15 e 16, da quadra 115, do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 36,00m de frente para a Rua Barão do Rio Branco; 36,00m de fundos para os lotes 28, 29 e 30; 30,00m do lado direito para o lote 17, e 30,00m do lado esquerdo para o lote 13, com a área total de 1.080,00m². **Inscrição municipal 99994821.** Habite-se processo nº 7469/2012. **PROPRIETARIA: PARKIMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.525.388/0001-93, com sede na Avenida Brasil, nº 31991, Bangu, RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Instituição de Condomínio registrada sob o nº 02 da Matrícula nº 47.321, do Livro 02 (ficha). Obriga-se o condômino a respeitar, observar e cumprir a Convenção de Condomínio registrada sob nº 411, do livro 03, ficha, de Registro Auxiliar, em 31/08/2012. Itaguaí, 31 de agosto de 2012. O OFICIAL  RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. fms/ryok.

Ronaldo Moreira de Oliveira
 Titular do 2.º Ofício
 Matr. 90/021
 ITAGUAÍ - RJ

R1M47325 (COMPRA E VENDA)

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual, FGTS, nº 8.4444.0178770-3, de 11 de outubro de 2012, a **PARKIMOVEIS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 31.991, Bangu, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ nº 07.525.388/0001-93, conforme 3ª Alteração Contratual datada de 19/01/2010, registrada na JUCERJA sob o nº 00002007544, Nire nº 33.2.0754601-8, em 13/03/2010, representada por Jose Marques da Silva, conforme mandato lavrado pelo Cartório do 14º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 372, fls. 97, em 18/08/2010, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ CARLOS FLEGLER DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, portador da CNH nº 070245780, nº de registro 03465996562, do DETRAN/RJ, de 14/10/2008, CPF nº 830.558.517-49, e sua mulher **ANA MARIA LIMA NUNES**, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CNH nº 943965211, nº de registro 02804012448, do DETRAN/RJ, de 03/12/2007, CPF nº 094.354.557-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Itaguaí, nº 520, Engenho, Itaguaí, RJ, pelo preço de R\$90.000,00 (noventa mil reais), pago da seguinte forma: R\$1.000,00 com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$11.721,00 com recursos concedidos pelo Fundo de garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e R\$77.279,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, com Alienação Fiduciária em Garantia. Avaliação Fiscal R\$90.000,00. ITBI recolhido pela guia nº 01004300. Valor da Garantia Fiduciária R\$100.000,00. Foi apresentada a Certidão Conjunta

Continua no verso...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4ff43e62-1c9f-44a0-ba03-0d6bd48385bb

Certidão emitida pelo SREI
 www.regidores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 47.325
 caes

Este documento foi assinado digitalmente por CRISTIANO MAGALHÃES GONCALVES - 14/12/2022 15:10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAGUAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO
Titular - Ronaldo Moreira de Oliveira
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 47325	FICHA: lv	DATA: 31/08/2012
---------------------	--------------	---------------------

Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº 685A.4BFD.56C0.9949, emitida em 29/07/2012. A Vendedora por sua representante declara sob as penas das leis civis e criminais que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, motivo pelo qual deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros. Consulta de Informação junto à Corregedoria Geral de Justiça de nº 0156612110958782, não constando qualquer registro de indisponibilidade de bens contra o nome da vendedora. Protocolo nº 41283, fls. 59v, do livro 1-B, de 09/11/2012. Itaguaí, 12 de novembro de 2012. O OFICIAL RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. EMOL: R\$692,27. FETJ: R\$188,45, FUNDPERJ: R\$34,61, FUNPERJ: R\$34,61, MÚTUA + ACOTERJ: R\$10,25. TOTAL: R\$910,19. fms/ryok.

(R) Arato
RTS83703 HAF



Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira
Titular do 2.º Ofício
Matr. 90/021
ITAGUAÍ - RJ

R2M47325 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Pelo contrato acima citado, os proprietários, JOSÉ CARLOS FLEGLER DE OLIVEIRA e sua mulher ANA MARIA LIMA NUNES, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$90.000,00, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Marcio Santos da Silva, conforme mandato lavrado pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF, livro 2878, fls. 173, em 02/06/2011, e substabelecimento lavrado pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, RJ, no livro 181, fls. 87/95, em 01/08/2011, em garantia do empréstimo no valor de R\$77.279,00, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo credor fiduciário a CEF, devendo o empréstimo ser pago em 300 prestações mensais e sucessivas, à taxa anual de juros (%), nominal: 4,5000, efetiva 4,5939, a ser amortizado pelo sistema SAC, com a prestação inicial de R\$586,73, vencida em 11 de novembro de 2012. Valor da Garantia Fiduciária R\$100.000,00. Segundo os demais termos, cláusulas e condições do supracitado contrato. Protocolo nº 41283, fls. 59v, do livro 1-B, de 09/11/2012. Itaguaí, 12 de novembro de 2012. O OFICIAL RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. EMOL.: R\$604,26. FETJ: R\$120,85. FUNDPERJ: R\$30,21. FUNPERJ: R\$30,21. MÚTUA + ACOTERJ: R\$10,25. TOTAL: R\$795,78. fms/ryok.

Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira

Titular do 2.º Ofício
Matr. 90/021
ITAGUAÍ - RJ

(R) Arato
RTS83704 AGS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAGUAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRICTO
Titular - Ronaldo Moreira de Oliveira
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 47325	FICHA: 2	DATA: 10/11/2022
---------------------	-------------	---------------------

AV3M47325 (RESULTADO DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICA COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL)

Averbo o resultado **NEGATIVO** das intimações dos devedores fiduciários **JOSE CARLOS FLEGLER DE OLIVEIRA**, e sua mulher **ANA MARIA LIMA NUNES**, já qualificados, conforme certidões do RTD registradas sob os n.ºs 35.788 e 35.789, de 18/05/2022, desta, sendo as notificações negativas pois os notificados não se encontravam para recebe-la, foi deixada uma carta, avisando que o representante do Cartório esteve no endereço para entregar a notificação, com pedido que comparecesse nesta Serventia para receber, o que não aconteceu; foram feitas mais 02 (duas) tentativas e os notificados não foram localizados novamente; os notificados encontram-se em local ignorado, pois trata-se de um condomínio de casas abandonadas, demolidas e sem moradia. Averbo ainda a notificação através de EDITAL publicado em Diário Oficial Eletrônico em 19/07/2022; 20/07/2022; 21/07/2022, tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora, ficando estabelecido o **Termo para Consolidação da Propriedade Fiduciária** Protocolo n.º 56271, fls. 62, do livro 1-C, de 27/04/2022, Itaguaí, 10 de novembro de 2022. Dou fé, O OFICIAL **RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**. EMOL: R\$241,70; FETA (20%): R\$48,32; FUNARPEN (4%): R\$9,66; FUNDPERJ (5%): R\$12,07; FUNPERJ (5%): R\$12,07; FUNDGRAT (2%): R\$4,57; ISS: R\$12,31; TOTAL: R\$340,70. ryok/css. **Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EDWP 00769 OIB.**

AV4M47325 (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)

Tendo em vista o procedimento para consolidação da propriedade fiduciária, contendo os seguintes documentos: **1)** Requerimento de 25/10/2022; **2)** Notificações do RTD registradas sob os n.ºs 35.788 e 35.789, de 18/05/2022, desta, sendo as notificações negativas pois os notificados não se encontravam para recebe-la, foi deixada uma carta, avisando que o representante do Cartório esteve no endereço para entregar a notificação, com pedido que comparecesse nesta Serventia para receber, o que não aconteceu; foram feitas mais 02 (duas) tentativas e os notificados não foram localizados novamente; no segundo endereço os notificados encontram-se em local ignorado, pois trata-se de um condomínio de casas abandonadas, demolidas e sem moradia. E averbo ainda a notificação através de EDITAL publicado em Diário Oficial Eletrônico em 19/07/2022; 20/07/2022; e 21/07/2022, tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora, ficando estabelecido o **Termo para Consolidação da Propriedade Fiduciária**; **3)** Guia de ITBI n.º 01012794, devidamente quitada; **4)** Certidão Positiva Imobiliária, n.º 1000038274, código de verificação PMYX-IXIM,

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAGUAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO
Titular - Ronaldo Moreira de Oliveira
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 47325	FICHA: 2v	DATA: 13/12/2022
---------------------	--------------	---------------------

emitida em 14/11/2022, constando débitos de 2013 a 2022, tudo em atendimento ao artigo 26, parágrafos 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei 9.514/97, averba a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, que passa a figurar como proprietário do imóvel objeto desta. Avaliação Fiscal R\$105.620,35. Protocolo nº 57296, fls. 75V, do livro 1-C, de 16/11/2022. Itaguaí, 13 de dezembro de 2022. O OFICIAL **RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**. EMOL: R\$753,14; FETJ (20%): R\$150,61; FUNARPEN (4%): R\$30,11; FUNDPERJ (5%): R\$37,64; FUNPERJ (5%): R\$37,64; FUNDGRAT (2%): R\$15,04; ISS: R\$38,40; TOTAL: R\$1.062,58. *css/agbs/rsos*. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEGV 96891 ONX.

Del. Ronaldo Moreira de Oliveira

Titular do 2º Ofício
Matr.: 90/021
ITAGUAÍ - RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ
Titular: Ronaldo Moreira de Oliveira
Protocolo Nº 57296 - Data do Ato: 13/12/22

Certidão de Registro

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, dela constando todos os eventuais ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Art. 19, Lei 6015/73 e MP1085/21. "Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro". (Válida por 30 dias) Custas: Emol: 91,14, Ressag: 1,82, FETJ: 18,22, Fundperj:4,55, Funperj: 4,55, Funarpen:3,64, ISS:4,64, Total:128,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEGV 96892 SGZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANO MAGALHAES GONCALVES - 14/12/2022 15:10